

FORMULÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **HELTON PACHECO, Servidor Docente**, em 31/08/2021, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364439** e o código CRC **4BC0ECB4**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

HELTON PACHECO Validade: 07/08/2021 - 12/10/2021 SIAPE: 1066409

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido pelos critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de dezesseis horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão sua carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução 29/2020 - CONSUP, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|---|--|--|-------------------------|-------|
| | | | SEM. | ANUAL |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | IRAGR 112 - Máquinas e Mecanização Agrícola (MANHÃ) | 16,6 horas/relógio | | x |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | IRAGR 112 - Máquinas e Mecanização Agrícola (TARDE) | 16,6 horas/relógio | | x |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | IRAGR 214 - Cultivos de Base Ecológica I (MANHÃ) | 16,6 horas/relógio | | x |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | IRAGR 214 - Cultivos de Base Ecológica I (TARDE) | 16,6 horas/relógio | | x |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | IRAGR 314 - Manejo Ecológico de Organismos Espontâneos (MANHÃ) | 16,6 horas/relógio | | x |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | IRAGR 314 - Manejo Ecológico de Organismos Espontâneos (TARDE) | 16,6 horas/relógio | | x |
| BACHARELADO EM AGRONOMIA | Hidrologia e Hidráulica Agrícola | 30 horas/relógio | x | |
| BACHARELADO EM AGRONOMIA | Entomologia e manejo Integrado de | 30 horas/relógio | x | |

Pragas

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---------------|------------------|-----------------------|
| Aula ao vivo - Máquinas e Mecanização Agrícola - 1º Técnico em Agroecologia - Manhã | Segunda-feira | 10:00h às 10:50h | 50min |
| Aula ao vivo - Máquinas e Mecanização Agrícola - 1º Técnico em Agroecologia - Tarde (Dependência) | Segunda-feira | 10:00h às 10:50h | |
| Aula ao vivo - Máquinas e Mecanização Agrícola - 1º Técnico em Agroecologia - Manhã | Segunda-feira | 10:00h às 10:50h | 50min |
| Aula ao vivo - Cultivos de Base Ecológica I - 2º Técnico em Agroecologia - Manhã | Terça-feira | 10:50h às 11:40h | 50min |
| Aula ao vivo - Cultivos de Base Ecológica I - 2º Técnico em Agroecologia - Tarde | Quarta-feira | 13:35h às 14:25h | 50min |
| Aula ao vivo - Manejo Ecológico de Organismos Espontâneos - 2º Técnico em Agroecologia - Manhã | Terça-feira | 08:50h às 09:40h | 50min |
| Aula ao vivo - Manejo Ecológico de Organismos Espontâneos - 2º Técnico em Agroecologia - Tarde | Terça-feira | 13:30h às 14:20h | 50min |
| Aula ao vivo - Hidrologia e Hidráulica Agrícola - Agronomia - Turma 2020 | Terça-feira | 15:00h às 16:00h | 1 hora |
| Aula ao vivo - Entomologia Agrícola - Agronomia - Turma 2019 | Terça-feira | 09:40h às 10:40h | 1 hora |
| | | | 7h |

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|--|-----------------------------|
| Elaboração de materiais didáticos | 3h |
| Elaboração didática dos ambientes virtuais de aprendizagem | 3h |
| Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes | 4h |
| Interação assíncrona com os estudantes | 7h |
| | |

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PE DESENVOLVIDA |
|----------------------|--|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 23411.002805/2020-11 | Sistema Biointegrado de Produção Agroecológica | 16h | 10/2022 | IFPR-Campus Irati |

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO DE PESQUISA DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| | | | | | IFPR |

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|-------------------|-----------------------------|
| | |

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|-----------|-----------------------------|
| | |

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

| ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|-----------|-----------------------------|
| | |

7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

| | Início | Fim | Início | Fim | Total Diário |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------------|
| Segunda-feira | 08:00h | 12:00h | 13:00h | 17:00h | 8h |
| Terça-feira | 08:00h | 12:00h | 13:00h | 17:00h | 8h |
| Quarta-feira | 08:30h | 12:30h | 13:30h | 17:30h | 8h |
| Quinta-Feira | 08:00h | 12:00h | 13:00h | 17:00h | 8h |
| Sexta-feira | 08:00h | 12:00h | 13:00h | 17:00h | 8h |
| Sábado | | | | | |
| Carga horária semanal | | | | | 40 |

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| Atividade 2.1 | 7h |
| Atividade 2.2 | 17h |
| Atividade 3.1 | 16h |
| Atividade 3.2 | 0 |
| Atividade 4 | 0 |
| Atividade 5 | 0 |
| Atividade 6 | 0 |

Referência: Processo nº 23411.017429/2019-18

SEI nº 1364439

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [helton.pacheco](#), versão 2 por [helton.pacheco](#) em 31/08/2021 22:53:53.